

PROJETO DE LEI Nº 012/2021.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**INSTITUI À GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
PRODUTIVIDADE AOS AGENTES DE COMBATE
ENDEMIAS (ACE) EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés **APROVA** e Eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de incentivo à produtividade, a ser paga, mensalmente aos ocupantes do cargo dos Agentes de Combate Endemias (ACE), efetivos, no âmbito do Município de Apuiarés.

Parágrafo Único. Farão jus à Gratificação de Incentivo à produtividade os Agentes de Combate Endemias, efetivos, em exercício e os que estejam afastados por motivo de doença, de licença maternidade ou de férias.

Art. 2º. A gratificação de incentivo a produtividade será paga, mensalmente, em valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do piso salarial profissional estabelecido por Lei Federal para os Agentes de Combate Endemias (ACE).

Parágrafo Único. A gratificação de incentivo a produtividade, paga com base nesta Lei, não se incorporará, em hipótese alguma, à remuneração dos Agentes de Combate Endemias (ACE), e nem poderá ser utilizado com base de cálculo de quaisquer outras parcelas.

Art. 3º. O pagamento da gratificação instituída na presente Lei fica condicionada ao repasse, por parte da União, da Assistência Financeira Complementar (AFC), regulamentada pela legislação federal.

Art. 4º. As despesas para excursão da presente Lei correrão à conta do repasse oriundo da União, a título de Assistência Financeira Complementar (AFC), nos termos fixados pela Legislação Federal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO
CEARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Iris Maria Cruz de Lima
IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	CHARLYS SOARES GOMES
RELATORA	JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

DATA			
-------------	--	--	--

ASSUNTO:

Projeto de Lei N° 012/2021 De Aatoria da Prefeitura Municipal de Apuiarés
INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE AOS AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS (ACE) EFETIVOS.

PARECER DA RELATORA:

PARECER FAVORÁVEL

José Arimatéia Rodrigues Lessa
ASSINATURA DA RELATORA

APROVADO	SIM		NÃO	
-----------------	------------	--	------------	--

OBSERVAÇÃO:

Favorável ao Projeto

Charlys Soares Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

ACOMPANHAR PARECER DA RELATORA - !!!

José Aurino Cardozo Gomes
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
24 | 09 | 21
[Assinatura]
PRESIDENTE

3ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
01 | 10 | 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	TERESA CRISTINA AGUIAR G. DA SILVA
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº. 012/2021 De autoria da Prefeitura Municipal de Apuiarés

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE AOS AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS (ACE) EFETIVOS.

PARECER DO RELATOR:

Parer favorável.

Charlys Soares
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:

Parer favorável

Quin
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Favorável

Márcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

24 / 09 / 21

for. marcelo...
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

01 / 10 / 2021

for. marcelo...
PRESIDENTE